



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6305/2025

Data 25.02.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nºs 2511/2023 e 2788/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Vigia

Nome	Matrícula	Percentual
Claudio Pedro Borges	521-5/1	30%

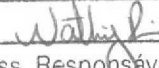
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - fevereiro - 2025
Jornal AMP
Página 465
Edição 3224


Ass. Responsável